



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 414, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009892/2018-92, resolve:

I – Reconduzir **DAVI BIBIANO BRITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1878697, na função de Vice-Diretor do Instituto de computação/IC, código FG-01.

II – Determinar o período de **02/04/2018 a 02/04/2022** para o presente mandado.

III – A presente portaria entrará em vigor a partir de **02/04/2018**.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 61
EM 04/04/18